

REQUERIMENTO Nº 26/2025

**Ilmo. Sr. Fernando Luís Rabelo Lebron
Presidente da Câmara Municipal
Carmópolis de Minas – MG**

Nos termos do artigo 139, inciso VIII, do Regimento Interno, e após deliberação do Plenário, requeiro a convocação do Diretor do SESAM (Serviço de Saneamento Ambiental Municipal), juntamente com sua assessoria jurídica e contábil, para participar da reunião ordinária do dia 17 de fevereiro de 2025, no plenário da Câmara Municipal às 18 e 30 horas.

O objetivo dessa convocação é apresentar a esta Casa Legislativa um levantamento técnico e jurídico sobre a viabilidade da não incidência de percentual sobre a tarifa de água nas demais tarifas cobradas na conta, propondo, em substituição, a criação de tarifas fixas para os seguintes serviços:

TBO Água

Tarifa de Esgoto

TBO Esgoto

Tarifa de Resíduos Sólidos

TBO de Resíduos Sólidos

Justificativa:

Atualmente, as tarifas adicionais são calculadas com base no valor da tarifa de água, o que pode gerar distorções e penalizar consumidores de forma injusta. Essa metodologia desconsidera situações como:

Imóveis desocupados, onde não há consumo de água, mas são cobradas tarifas proporcionais ao consumo.

Ocorrência de vazamentos, que elevam a conta de água e, consequentemente, os valores das demais tarifas.

Consumidores que não utilizam determinados serviços, como a coleta de resíduos sólidos, mas ainda assim pagam tarifas baseadas no consumo de água.

Diante disso, faz-se necessário um estudo detalhado para avaliar a possibilidade de desvincular as tarifas adicionais do consumo de água, estabelecendo valores fixos mais justos e transparentes para os contribuintes.

Carmópolis de Minas, 31 de janeiro de 2025.

Ver. Rafael Batista dos Reis

MDB